

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 035/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 035/2024, DE 20 de dezembro de 2024

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 210.600,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE Serra Negra do Norte/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Municipal nº 886/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **EXCESSO DE ARRECADACAO** na Receita de Alienação de Bens, junto a classificação de receita orçamentária: **2221010100 - Alienação de Bens Imóveis – Principal**, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de dezembro de 2024.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					210.600,00
02 .013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS					95.600,00
	1054	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO			61.024,33
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17550000	0001	61.024,33
	2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			34.575,67
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17550000	0001	34.575,67
02 .014 SEC.MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO					115.000,00
	1060	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURISTICOS			115.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17550000	0001	115.000,00

Publicado por:

Janusa Cristina Gomes Sotero  
Código Identificador: BDC2DEA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>